

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DE DUAS BARRAS

Cámar

Lei Municipal nº 1.198 de 01 de Outubro de 2015.

22 10 15 1516

"Denomina-se Fabiano de Cristo Lack o Ginásio Poliesportivo a ser Construído na localidade de Boa Vista e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Fabiano de Cristo Lack, o Ginásio Poliesportivo a ser construído na localidade de Boa Vista no Município de Duas Barras, de acordo com o contrato de repasse nº 1014966-02/2014, com a Caixa Econômica Federal e Convênio nº 806822 – Ministério do Esporte.

Art. 2°. O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duas Barras, 01 de Outubro de 2015.

Dr. Alex Rodrigues Leitão profestura

Prefeito





ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

1 N SET. 2015

Projeto de Lei nº \(\) 3 3	de D	3 de	Setemb	20	de 2015.	11/100	2
I To jeto de Dei ii	cre U		Car I I I	/		*	

Cristo Lack o Ginásio "Denomina-se Fabiano de Poliesportivo a ser Construído na localidade de Boa Vista e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Fabiano de Cristo Lack. o Ginásio Poliesportivo a ser construído na localidade de Boa Vista no Município de Duas Barras, de acordo com o contrato de repasse nº 1014966-02/2014. com a Caixa Econômica Federal e Convênio nº 806822 – Ministério do Esporte.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Je dinamas i votação

Duas Barras. 20 de agosto de 2015.

0 1 OUT. 2015 Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

dor Proponente